

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 227 • São Paulo, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, relator dos processos: TC-15187989.16, TC-15303.989.16, TC-21994.989.19, TC-22033.989.19 e TC-2921.989.20, que tratam de Contratos entre Prefeitura Municipal de Igaratá e Construtora e Incorporadora Zanini S/A Campos Ltda., exercício 2016, ficam os Srs. Eto Elias de Oliveira Souza, portador do CPF-788.299.098-15, Prefeito de Igaratá e o Sr. Alessandro Baptista Zanini, portador do CPF-886.027.109-68, sócio da empresa Construtora e Incorporadora Zanini S/A Campos Ltda., NOTIFICADOS, nos termos do art. 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, tome conhecimento da matéria abordada nestes autos, e que traga os esclarecimentos necessários, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação deste. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo etc. 00013660.989.18-7, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Coordenadoria de Esportes e Lazer do Governo do Estado de São Paulo à Confederação Brasileira de Atletismo, no exercício de 2014, NOTIFICA o Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES, Responsável à época pela Beneficência, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 25/08/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-CEESP, por meio do site <https://www.tce.sp.gov.br/etecsp/>. É para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator no processo TC- 0098989.989.16-5, Apartado de Contas da Prefeitura Municipal de Avaré, exercício 2012, que trata de análise das diferenças apontadas pela Fiscalização na conciliação entre o saldo bancário e a contabilidade do Executivo (Item B.6.1.1 do relatório), NOTIFICA o Senhor ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito Municipal à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, comprovar o recolhimento da importância equivalente a 200 (duzentas) UFESP's (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, referente à multa imposta com fundamento no inciso II do artigo 104, da lei citada, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 15/06/2017 (sentença) e em 28/02/2020 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. A falta de pagamento, no prazo consignado, implicará inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual e posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Márcio Martins de Camargo, relator no processo TC- 009177.989.16-7, Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Motuca à Associação dos Servidores e Funcionários Municipais de Motuca, NOTIFICA o Senhor ORLANDO DONIZETE BAESSO, Responsável à época pela Entidade, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, comprovar o recolhimento da importância equivalente a 200 (duzentas) UFESP's (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, referente à multa imposta com fundamento no inciso II e III do artigo 104, da lei citada, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 13/01/2018 (sentença) e em 26/10/2019 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. A falta de pagamento, no prazo consignado, implicará inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual e posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido:
01/20/2021 – GDF-7 Data 08/12/2021
TC- 005961.989.21-7- Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
REFERÊNCIA: julho a outubro de 2021
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Carapicuíba
RESPONSÁVEL: Marco Aurélio dos Santos Neves

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
PROCESSO: TC-00007211.989.19-9 (Contrato)
ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABAI
RESPONSÁVEL: DEVAIR ZANETONI
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, em cumprimento a publicação no DOE de 20.03.2020 (evento 69), fica regularizada

a situação do Sr. DEVAIR ZANETONI, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Samy Wurman (evento 107), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2021 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, no artigo 27, inciso XXII, do Regimento Interno, bem como nos artigos 260, 270 e 274 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, instaura Processo Administrativo contra o servidor SÉRGIO FREITAS DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, para apurar a eventual prática das condutas tipificadas nos artigos 297 e 304 do Código Penal, quando da apresentação do comprovante de vacinação visando ao atendimento das disposições do Ato GP nº 12/2021, ensejando, assim, as infrações previstas no inciso II, do artigo 256, e no inciso II, do artigo 257, ambos da Lei Estadual nº 10.261/68, passíveis das sanções capituladas no caput dos citados dispositivos legais, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme Processo SEI nº 0017476/2021-12.

Designo para comporem a Comissão Processante as servidoras: ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, RG 26.XXX.XXX-3; ROSMARI APARECIDA FERRAIOLI, RG 16.XXX.XXX-0, ambas ocupantes do cargo de Assessor Técnico-Procurador e ROBERTA MARQUES YANEZ, RG 43.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, todos do SQC-I, do QSTC, cabendo à primeira a Presidência e, à última, secretariar os trabalhos.
Publique-se.
GP, 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 002/2021 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, no artigo 27, inciso XXII, do Regimento Interno, bem como nos artigos 260, 270 e 274 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, instaura Processo Administrativo contra o servidor SÉRGIO FREITAS DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, para apurar eventual inassiduidade, infringindo o disposto no artigo 241, I, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, sendo punível, se comprovada a sua violação, com a sanção capitulada no artigo 256, V e 5º, I, do mesmo diploma legal.

Assim, DESIGNO os servidores CECILIA DOMINGOS DE AZEVEDO QUADROS, RG 9.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão; FERNANDO TAKASHI MATSUMURA, RG 9.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico e FERNANDO GONCALVES CARDOSO, RG 54XXX6, exercendo em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, todos do SQC-I, do QSTC, para comporem a Comissão, cabendo à primeira a Presidência e, ao último, secretariar os trabalhos.

Publique-se.
GP, 07 de dezembro de 2021.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
LOTANDO, em virtude de transferência por permuta, a partir de 10/01/2022, na 9ª Diretoria de Fiscalização – DF-9, ADELIA MARIA APPOLONI, RG 17.XXX.XXX-7, na Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-08, SAMUEL DA COSTA PEREIRA, RG 32.XXX.XXX-3, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1704/2021).
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 07/12/2021)

DESIGNANDO:
FLAVIA SANTOS ANTUNES, RG MG-13.XXX.XXX-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Eliane Soares Wanka, por férias (ATO 1715/2021).

RAUL REGES BEMFICA, RG 4.XXX.XXX-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Marques Sancio, por falta médica (ATO 1716/2021);

JOSE CELIO DA SILVA LIMA, RG 17.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Akio Yamada, por férias (ATO 1717/2021);

MARIANA MASSAE KAZAMA, RG 8.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Sarra España, por férias (ATO 1718/2021);

BRUNO MARÇAL DE MEDEIROS RIBAS, RG 43.XXX.XXX-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruno Rafael Autieri, por férias (ATO 1719/2021);

LEINEQUE REZENDE FALCÃO, RG 53.XXX.XXX-X, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Vanderlei Marçola, por férias (ATO 1720/2021);

FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SIQUEIRA JUNIOR, RG MG-13.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ielneque Rezende Falcão, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1721/2021);

JAQUELINE OTSUKI FREDI, RG 44.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wellington Fernando Saldeira, por férias (ATO 1722/2021);

RICARDO KENGI UCHIMA, RG 28.XXX.XXX-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcos Portella Miguel, por férias (ATO 1723/2021);

KATIA KIYOMI IVASITA, RG 50.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhães, por compensação (ATO 1724/2021);

DOUGLAS JURADO, RG 13.XXX.XXX-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Gabriel Marchi da Silva, por férias (ATO 1725/2021);

EDUARDO DE OREM OLIVEIRA, RG 13.XXX.XXX-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Vagner Alves Ferreira, por férias (ATO 1726/2021);

GABRIEL FELIPE DE FREITAS, RG 48.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Simone Shiroma, por férias (ATO 1727/2021);

ALINE CALADO FERNANDES, RG 8.XXX.XXX-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 1729/2021);

RENATA HELENA REDIGOLO, RG 26.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jair Jose Pereira Junior, por férias (ATO 1730/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO a ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, RG 42.XXX.XXX-9, o 1º e 2º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/07/2021, SEI 9005681-18.

DESIGNANDO:
RAFAEL HEDRIGUES, RG 28.XXX.XXX-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por férias (ATO 1731/2021);
FABIO POLLASTRINI, RG 16.XXX.XXX-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.XXX.XXX-5; MARCIO YUDI SATO, RG 44.XXX.XXX-8 e RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.XXX.XXX-53, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0009678/2021-91, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1737/2021);

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.XXX.XXX-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Agui Almeida da Silva, por férias (ATO 1739/2021);

FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Armando Maurício Varella Neto, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1740/2021);

MARCIA NAGAMITE, RG 20.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Abisch Mehlberg, por férias (ATO 1753/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO PAULO ANTONIO VERONEZ JUNIOR, RG MG-1X.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fátima Yamashiro, por férias (ATO 1714/2021).

DIRETORIA DE MATERIAIS
DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 32/21 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 11385/2021-73 - Objeto: Aquisição de papel higiênico, com fornecimento parcelado. Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 10/11/2021 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA ME, pelo valor total de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Despacho da Presidência: Verificando-se a adoção regular dos procedimentos legais da licitação, HOMOLOGO os atos praticados em âmbito do Pregão Eletrônico n. 32/2021, para contratação da empresa MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA ME, a ser consignada no Sistema BEC, nos moldes solicitados pelo DGA, e AUTORIZO sua correspondente despesa, no importe total de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), correspondentes ao valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) pelo quantitativo total de 720 (setecentos e vinte) fardos.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002043/2020-81
4º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO - 4ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 91/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EFICÁCIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Alteração e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS (UR-11) do CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços pelo período de 02 (dois) meses, de 12 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Clausula Quarta do Contrato nº 91/2016.

ALTERAÇÃO: Pelo presente termo, a partir de 12 de dezembro de 2021, o valor mensal do Contrato nº 91/2016, de R\$ 10.013,16 (dez mil treze reais e dezesseis centavos), sofrerá redução de R\$ 1.262,82 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 12,61% (doze virgula sessenta e um por cento), e passará a ser R\$ 8.750,34 (oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.96.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/21
SEI PROCESSO Nº 9871/2021-21.
Objeto: Prestação de serviços para reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP.
Valor Estimado: R\$ 1.504.097,44

A Comissão após a verificação da documentação das empresas participantes do certame decidiu com base nas regras editalícias e legais pela HABILITAÇÃO das empresas IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 18.249.625/0001-57 e JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95 e pela INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TRAPEZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 05.695.347/0001-10, por desatender ao item 4.2.4, porquanto o atestado apresentado não faz referência ao fornecimento de impermeabilização por manta asfáltica.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 às 05:03:54



documento
assinado
digitalmente